

PROJETO DE LEI N° 013/15 – REDAÇÃO FINAL

DENOMINA LARGO DAS PALMEIRAS O
ESPAÇO SITUADO NO BAIRRO COHAB.

Art. 1º - Fica denominado “Largo das Palmeiras” o espaço situado no Bairro Cohab, limitando-se ao oeste pela Rua Osvaldo Jardim, ao leste pela Rua João Arnaldo Gonzalez e paralela ao norte com a Rua Jorge Matos Savedra e ao sul com a Rua P-1, incluindo em seu perímetro a área verde 41 e a área verde 90.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

